



**RESOLUÇÃO Nº 17/2010, DE 24 DE JUNHO DE 2010 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003228/2010-24 e o que ficou decidido em sua 3ª reunião de 24-06-2010,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a criação do **Programa de Pós-Graduação – nível de Mestrado Acadêmico – em Biociências Aplicadas à Saúde**, sob a coordenação do Prof. Valdemar Antônio Paffaro Júnior, Campus de Alfenas da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria-Geral e será publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
25-06-2010